

PORTARIA Nº 010/2020

CONCEDE PROMOÇÃO POR CLASSE

VER. ANDRÉ EVANDRO BECKER, Presidente da Câmara de Vereadores de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, **CONCEDE PROMOÇÃO POR CLASSE** ao servidor abaixo relacionado, conforme art. 14 da Lei nº 1.393/2015 (Plano de Carreira).

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Rosangélica da Rosa Souza	Agente Administrativo	699

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE ABRIL DE 2020.

VER. ANDRÉ EVANDRO BECKER

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado.